

ERRATA:

EDITAL Nº 003/2024

EDITAL PARA SELEÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS PARA DATAS ESPECIAIS DO CALENDÁRIO CULTURAL E TURÍSTICO DE VOLTA REDONDA, COM OBJETIVO DE INCENTIVAR A MANIFESTAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ DE FORMA POTENCIALIZADA E ISONOMICA

Onde se lê:

AVISO: PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 10/05/2024 a 24/05/2024

Horário do Recebimento das inscrições: até 23:59 do dia 24/05/2024 para a realização da primeira sessão pública.

8.5.7 Após a data da primeira Sessão Pública, prevista para xx/xx/2024, as sessões para aberturas e credenciamentos serão realizadas em dois em dois meses na data e horário no aviso a ser publicado, com antecedência mínima de uma semana.

Leia-se:

AVISO: PERÍODO DE INSCRIÇÕES: a partir de 09 horas do dia 17/05/2024 a 03/06/2024

Horário do Recebimento das inscrições: até 23hrs e 59min do dia 03/06/2024 para a realização da primeira sessão pública.

8.5.7 Após a data da primeira Sessão Pública, prevista para 10/06/2024 às 09 horas, as sessões para aberturas e credenciamentos serão realizadas em dois em dois meses na data e horário no aviso a ser publicado, com antecedência mínima de uma semana.

ADENDO:

Em razão da ERRATA, passamos a republicar o AVISO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024:

AVISO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024

Processo nº 4972/2024 - SMC - Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS PARA DATAS ESPECIAIS DO CALENDÁRIO CULTURAL E TURÍSTICO DE VOLTA REDONDA. Período de Inscrição: de 09 horas do dia 17/05/2024 a 23hrs e 59min do dia 03/06//2024 para sessão pública que será realizada em: 10/06/2024 às 09 horas, presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Cultura – SMC/PMVR, R. Gen. Oswaldo Pinto da Veiga - Vila Santa Cecília, Volta Redonda - RJ, 27261-060. Tel: (24) 3512-9851. O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Volta Redonda: www.voltaredonda.rj.gov.br – Anderson José de Faria Souza - Ordenador de Despesas